



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CÂMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 551/2014 – IF SUDESTE MG/JF, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

*Designar fiscal de Contrato*

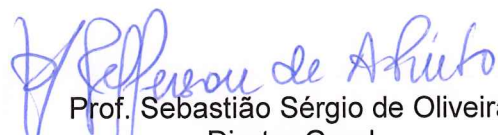
O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo, para atuarem respectivamente, como Gestor do Contrato e Fiscal Administrativo e Técnico, Titular e substituto do Contrato nº 11/2014 com a empresa Perphil Serviços Especiais Eireli, CNPJ/MF 04.714.320/0001-25. Cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigia, porteiro, copeiro, contínuo, encarregado e faxineiro.

- **Gestor do Contrato:** Rodrigo Luiz Carvalho dos Santos
- **Fiscal administrativo titular:** Isabel Cristina Ferreira;
- **Fiscal administrativo substituto:** Cláudia Garcia;
- **Fiscal técnico titular:** Cláudia Garcia;
- **Fiscal técnico substituto:** Isabel Cristina Ferreira;

**Art. 2º** - Esta Portaria pode ser revogada a qualquer momento a critério da autoridade competente.

  
Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira  
Diretor Geral  
IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora

Jefferson de Almeida Pinto  
Substituto de Diretor Geral  
IF Sudeste MG - Câmpus JF  
Portaria nº 255 - DOU de 18/03/2013  
SIAPE 2446233